

DIRETORIA DO EPSJV

PORTARIA Nº 16, de 14 de março de 2025

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Revogação da Portaria nº 024/2022, Portaria nº 026/2022, Portaria 018/2023, Portaria 086/2023 e Portaria 087/2023 da EPSJV/Fiocruz relacionadas ao auxílio permanência da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.0 - OBJETIVO

Revogar a concessão do benefício do auxílio permanência destinado às estudantes do gênero feminino, mães ou responsáveis legais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 18/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816146** e o código CRC **AB73D914**.